



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 13/2023 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS EXPOIF E CONEXÃO EMPRESARIAL, POR MEIO DE EXPOSIÇÃO EM ESTANDES OU PLAESTRAS, A SEREM REALIZADOS DENTRO DO CONECTAIF 2023.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública de propostas para participação nos eventos: EXPOIF e CONEXÃO EMPRESARIAL que acontecerão durante o CONECTAIF 2023, que ocorrerá nas dependências do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília, localizado Rodovia DF 128 - Km 21 S/N Zona Rural, Brasília – DF, no período de 20 a 23 de novembro de 2023.

1- DAS DEFINIÇÕES.

A EXPOIF é um dos eventos satélites do CONECTAIF - evento que tem por objetivo conectar ensino, pesquisa e extensão, teoria e prática; academia e mundo do trabalho; estudantes e trabalhadores e, sobretudo, conectar o Instituto Federal de Brasília com as organizações, instituições públicas e privadas, empresas e ONG's do Distrito Federal e entorno.

A CONEXÃO EMPRESARIAL será um espaço de encontros e de interação, dentro do CONECTAIF, onde acontecerão palestras, reuniões com representantes do IFB e de outros Institutos Federais com empresas, órgãos públicos, associações e ONG's, envolvidos em temas específicos, como por exemplo empreendedorismo, empresas juniores, startup, incubadoras, demonstração de novos processos e oportunidades. A conexão empresarial busca alinhar os cursos ofertados no IFB à real necessidade do mundo do trabalho, além de fortalecer a marca da instituição.

2- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os eventos ficarão abertos ao público visitante e funcionarão das 9 até 19h, organizados de forma que empresas de diferentes ramos e parceiros possam expor e demonstrar seus produtos, processos e/ou serviços, promovendo o compartilhamento de experiências e atualizando visitantes quanto a informações sobre mercado, tendências de consumo, canais de distribuição mais eficazes, além de estreitamento de relação entre os visitantes e expositores.

O público estimado é de 10.000 (dez mil) visitantes. Espera-se também a visita de representantes do comércio e indústria da região, governantes locais e regionais para fortalecer o elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mercado.

3- DO OBJETIVO

Esta chamada pública tem como objetivo selecionar propostas de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) que queiram participar dos eventos satélites EXPO IF e CONEXÃO EMPRESARIAL.

4- DA ESTRUTURA GERAL PARA OS PARTICIPANTES Os eventos serão realizados em espaço interno do campus Planaltina do IFB da seguinte forma: Expo IF: participação dá-se por exposição de marcas e processos em estandes; Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição a seguir). As características abaixo podem ser modificadas de acordo com as condições da parceria a ser estabelecida e recursos disponíveis:

- I. Espaço de 2m X 4m;
- II. Um ponto de energia com uma régua de três tomadas;
- III. Estandes adesivados com logo do CONECTA IF;
- IV. Uma mesa e duas cadeiras;

Obs. Outros móveis, a decoração ou outros itens, são de responsabilidade dos participantes.

Conexão Empresarial: os parceiros participarão promovendo palestras aos visitantes, e se for o caso, por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios de Estágio.

5- DAS REGRAS GERAIS

Para ter direito ao estande, a instituição proponente deverá apoiar o evento por meio das formas e contrapartida(s) previstas nesta chamada.

A administração e execução dos apoios provenientes desta chamada pública serão de responsabilidade do Instituto Federal de Brasília.

Para as instituições contempladas, será permitida a divulgação de sua marca, por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela coordenação do CONECTAIF. Os organizadores do evento disponibilizarão a logomarca dos parceiros no site oficial do evento e em outros meios de comunicação e divulgação.

A instituição participadora ou empresa expositora deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento. Cada proponente poderá fazer apenas uma inscrição e de acordo com esta Chamada Pública.

6- DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO.

O proponente classificado poderá colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo ou de divulgação da marca aos participantes;

Será possibilitado ao participante:

- a) Inserir a logo do participante no site do evento;
- b) Colocar banners nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio, desde que autorizado pela coordenação dos eventos dessa referida Chamada Pública;
- c) Demonstrar seus produtos e processos;
- d) Inserir a logomarca da instituição nos materiais cedidos pelo proponente para o evento, tais como camisetas, bonés e outros;
- e) Inserir a logomarca da instituição no backdrop da entrada principal da estrutura do evento;
- f) Inserir a logomarca da instituição ao fundo de entrevistas realizadas pelos gestores do CONECTA IF;

No caso de mais inscrições classificadas do que o estimado, será realizado um rodízio para utilização dos locais por todos os selecionados, podendo esse ser dividido por dias de uso durante a execução do evento.

Findado o prazo desta Chamada Pública e havendo possibilidade de espaço para divulgação, o Instituto Federal de Brasília poderá procurar instituições e realizar o convite diretamente.

O IFB poderá revogar ou alterar a presente chamada pública a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer julgamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

O IFB se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do CONECTAIF.

7- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para o responsável legal da pessoa jurídica participar dos eventos satélites:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Assumir responsabilidade integral pelos produtos e serviços a serem demonstrados, além do transporte até o local do evento;
- c) Declarar reconhecer e aceitar que o IFB e a equipe de organização do CONECTA IF não se responsabilizam e nem arcam com os custos de deslocamento, serviços, hospedagem e alimentação dos expositores;
- d) Responsabilizar-se pelas condições especiais de conservação e higiene dos locais que utilizará, e;
- e) Preencher o formulário eletrônico disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/15f2QRp3zdCKwIDnsoJYXMKOrYFb7vHcAQL-QakKJiLE/edit>

8- DAS VEDAÇÕES

Os produtos comercializados devem ser adequados a um ambiente escolar. É vedado, entre outros, a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarro ou quaisquer outros produtos inadequados ao consumo de menores, que são parte expressiva da comunidade escolar do IFB.

Não é permitido repasse, venda, relocação ou empréstimo dos espaços acordados entre o IFB e o parceiro para terceiros.

9- DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

O participante será responsável em manter seu espaço limpo e organizado, pela montagem e sua desmontagem e limpeza ao final do dia;

Será de responsabilidade do participante manter a integridade do local e suas dependências e em caso de avarias será cobrado o valor do reparo;

Fica proibida a comercialização de qualquer espécie de produto nos arredores da feira estando sujeito às ações de fiscalização dos órgãos competentes;

O participante deverá chegar com pelo menos trinta minutos de antecedência para organizar o espaço que ocupará, no caso da ExpoIF;

O veículo de transporte deve ser compatível com o local de estacionamento e somente será permitido acesso ao estacionamento interno para carga e descarga, não sendo permitido a permanência do veículo para o estacionamento efetivamente.

10- DA LIMPEZA DA FEIRA E DAS PENALIDADES

É obrigação dos participantes manter o ambiente limpo e organizado da mesma forma como foi encontrado antes da sua montagem;

Será punido com advertência escrita o participante que descumprir quaisquer dos artigos deste regulamento;

Após três advertências o participante deverá ser retirado do evento o qual participa.

11- DAS FORMAS DE APOIO

As formas de apoio são:

1-Mediante cessão/doação de recursos materiais: As instituições poderão disponibilizar brindes a serem sorteados entre os alunos e frequentadores; premiações aos melhores trabalhos e para fechamento do evento, além de fornecer matéria prima, utensílios e equipamentos para execução de oficinas, olimpíadas, funcionamento dos estandes, ilhas de carregamento de celulares, estadias em hotéis para palestrantes, coffee break para o decorrer do evento, ou seja, auxiliando a promoção do evento. Poderão também colaborar na confecção de materiais como camisetas, bonés, brindes, bônus, recursos afins para execução do evento.

2-Mediante prestação de serviços: O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização e funcionamento do evento.

A Tabela 1, a seguir, relaciona as formas de apoio possíveis nesta chamada. Outros tipos de apoio poderão ser propostos pelo participante.

APOIO	QUANTITATIVO MÍNIMO POR PROPOSTA
Camisetas	100 camisetas com a logo do CONECTAIF
Blocos	500 blocos com a logo do CONECTAIF
Canetas	500 canetas com a logo do CONECTAIF
Cartão vale presente	20 cartões (valor mínimo de R\$50,00 por cartão)
Squeeze	500 squeezes com a logo do CONECTAIF
Canecas	500 canecas com a logo do CONECTAIF
Vale jantar/almoço	10 vales (valor mínimo de R\$ 100,00 por vale)
Botons	1000 botons com a logo do CONECTAIF
Telefone celular tipo smartphone para sorteio	2 aparelhos
Notebooks para sorteio	1 notebook
Bonés ou chapéus	200 bonés ou 100 chapéus com a logo do CONECTAIF
Kit ou pacote promocional da empresa	A combinar
Sacolas de tecido ou outro material	500 sacolas com a logo do CONECTA IF
Conjunto bebedouro + galão de água mineral + copo descartável	10 conjuntos
Insumos para oficinas/olimpíadas – diversos	A combinar
Aluguel de equipamentos para oficinas/olimpíadas	A combinar

Aluguel de TV tela plana para utilização no evento	10 TVs
Ilhas de carregamento de celulares	3 ilhas
Coffee break	1 para 500 pessoas
Coffee break	1 serviço para 1.500 pessoas
Coffee break	1 serviço para 2.000 pessoas
Prestação de serviço - Tradução e Interpretação de LIBRAS	20 horas de tradução no evento
Prestação de serviço - limpeza e conservação	40 horas de tradução no evento
Equipamentos e/ou soluções de Tecnologia da Informação	A combinar
Patrocínio de atração cultural/musical	A combinar
Mudas de plantas	100 mudas
Outra forma de contrapartida	A combinar

12- DA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetivada via formulário eletrônico para inscrição em um ou mais eventos citados nessa Chamada Pública no período de 05 de Outubro a 15 de Outubro de 2023.

Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, dúvida ou esclarecimento o e-mail: alessandra.silva@ifb.edu.br

O link para acesso ao formulário é:

<https://docs.google.com/forms/d/15f2QRp3zdCKwIDnsoJYXMKOrYFb7vHcAQL-QakKJiLE/>

13- DA SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas por ordem de submissão. Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- Sejam cumpridas as exigências dessa Chamada Pública;
- A forma de apoio seja do interesse do IFB;
- Haja disponibilidade de espaço e horário para participação.

14- DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública no site do IFB/CONNECTA	05/10/2023
Período para submissão das propostas	De 05/10 a 15/10/2023
Publicação do Resultado Final	17/10/2023
Novos períodos de submissão poderão ser publicados, conforme a demanda.	-

15- DO TERMO DE COMPROMISSO.

Ao final do preenchimento e submissão do formulário de inscrição, o participante explicitará a concordância tácita com todos os itens desta Chamada Pública e concordará com o termo de compromisso ao final do formulário.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A coordenação do evento apresentará relatório final aos apoiadores e comunidade em até 60 dias depois do término do evento. A Comissão Organizadora do Conecta IF reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa presente chama pública.

Os pedidos de esclarecimento, as dúvidas de demais informações deverão ser enviadas para o e-mail: alessandra.silva@ifb.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR - CD2 - PREX**, em 05/10/2023 14:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494156

Código de Autenticação: 0bbc7b7773



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154